



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PUBLICADO

15/12/2023

Decreto Legislativo N°.020/2023

15 de DEZEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, PARA SUPLEMENTAÇÃO EM
DOTAÇÕES PRÓPRIAS.**

LUIZ VALMOR DA SILVA FRANÇA, Presidente da Câmara de
Vereadores de Tupanciretã, Rio Grande do Sul.

Faço saber :

Art. 1º. – Fica o Poder Legislativo Autorizado a **Reduzir** através de Decreto o
valor de R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais) nas seguintes
dotações orçamentárias:

01- Legislativa

01031 -Ação Legislativa

010310001 – Ação Legislativa

010310001.1.001000 -Reformas no Prédio do Poder Legislativo Municipal

3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terc. PJ (02).....R\$ 200,00

010310001.2.001000- Manutenção dos Serv. Legislativos Municipais

3.1.90.04.00.00- Contratação por Tempo Determinado (04).....R\$ 10.000,00

3.1.90.16.00.00- Outras Desp. Variáveis (06).....R\$ 6.000,00

3.1.90.94.00.00- Indenizações e Restit.Trab. (08).....R\$ 1.000,00

3.3.90.14.00.00- Diárias (10).....R\$ 7.500,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (11).....R\$ 4.500,00

3.3.90.32.00.00- Material, bem ou serv Distrib. (13).....R\$ 1.400,00

3.3.90.33.00.00- Passagens e Desp com Locomoção 914).....R\$ 1.100,00

3.3.90.35.00.00 – Serviço de Consultoria (15).....R\$ 2.200,00

3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. De Terceiros PF (16).....R\$ 12.000,00

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação (19).....R\$ 650,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (22)R\$ 10.000,00

010310001.2.151000-PROVENTOS E PENSÕES DO LEGISL.MUNICIPAL

3.1.90.03.00.00 – PENSÕES (24).....R\$ 9.000,00

09 Previdência Social

092271 Previdência Básica

092710001 Ação Legislativa

092710001.2.246000 ENCARGOS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO E SERV.

3.1.90.07.00.00 – Contribuição a Entidades fechadas (27).....R\$ 10.000,00

3.3.91.00.00.00- Aplic Direta dec. Op. Ent. Interna (10387).....R\$ 9.950,00

Art. 2º - O valor R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos), reduzido no Art. 1º
do presente decreto, será suplementado na seguinte dotação Orçamentária do
Poder Legislativo:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

01031 -Ação Legislativa

010310001 – Ação Legislativa

010310001.2.001000- Manutenção dos Serv. Legislativos Municipais

3.1.90.11.00.00 - (05).....R\$ 64.000,00

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros P.J (17).....R\$ 15.000,00

09 Previdência Social

09271 Previdência Básica

092710001 Ação Legislativa

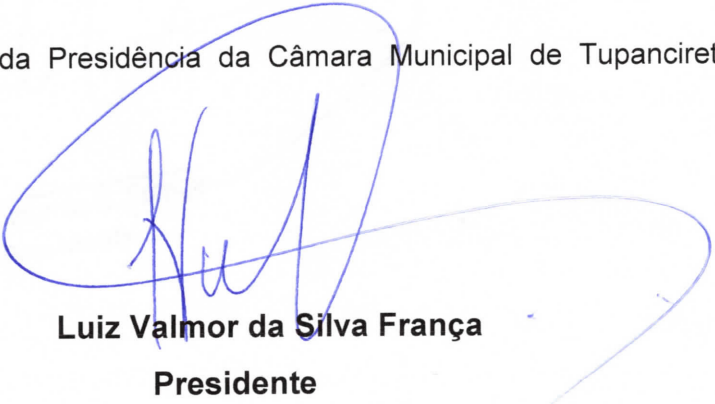
092710001.2.246000 ENCARGOS SOBR FOLHA PGTO E SERV.

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (25).....R\$ 6.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tupanciretã, 15 de dezembro de 2023.


Luiz Valmor da Silva França
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Justificativa: O presente Decreto visa adequar as dotações orçamentárias do Poder Legislativo para possibilitar o cumprimento de compromissos assumidos e melhoramento do passeio público existente ao redor do prédio, além de provisionar a realização do encerramento de contas relativas ao exercício financeiro de 2023.

Tupanciretã, 15 de dezembro de 2023.

Luiz Valmor da S. França
Presidente